



DECRETO N. 1.160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de novembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO DO DECRETO N. 1.160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Leidimirth Silva	7165-0/1
Deyse Almeida Neves	7198-6/1
Patricia Leonora Ribeiro	5975-7/2
Rogeria Oliveira Souza	6646-0/2

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.556

DECRETO Nº 1.160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de novembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO N. 1.160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Leidimirth Silva	7165-0/1
Deyse Almeida Neves	7198-6/1
Patricia Leonora Ribeiro	5975-7/2
Rogeria Oliveira Souza	6646-0/2